

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

3ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 46/2013

No Edital n.º 46/2013, que regulamenta o **processo seletivo simplificado para a formação de um banco de colaboradores profissionais em saúde bucal para atenderem, quando convocados, demandas dos cursos técnicos em saúde bucal em Fortaleza e Itapipoca, por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde Pública – DIEPS, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP**, para uma melhor compreensão, faz-se a seguinte correção na forma que segue:

1. Nos subitens 6.4 e 6.5 do Edital 46/2013,

ONDE SE LÊ:

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{N1E + N2E}{2} = 100\% \quad \text{ou seja} \quad NF = \frac{40\% + 60\%}{2} = 100\%$$

onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a 60% (sessenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção. Serão considerados habilitados e classificados no resultado final, os candidatos que obtiverem no mínimo de 3 (três) pontos na 1ª Etapa e o mínimo de 7 (sete) pontos na 2ª Etapa.

LEIA-SE:

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(N1E \times 4) + (N2E \times 6)}{10}$$

onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mais 60% (sessenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital n.º 46/2013.

Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP-CE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Ondina Maria Chagas Canuto
Supervisora CEESA